

CALENDÁRIO GERAL DE EXAMES DO ENSINO SECUNDÁRIO / ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

2012

Ref. ^a	Prazo	Ação
1	Em 21/02	Início da venda do boletim de inscrição para exames, nas escolas de ensino secundário.
2	De 22/02 a 16/03	Inscrição para a realização de pré-requisitos ⁽¹⁾ .
3	De 23/02 a 2/03	Inscrição para a 1.ª fase de exames nacionais do ensino secundário (prazo único).
4	De 09/04 a 11/05	Realização de pré-requisitos, de acordo com o calendário concreto a fixar e divulgar por cada instituição de ensino superior que os exige ⁽¹⁾ .
5	Até 01/06	Anulação da matrícula no ensino secundário (nos casos aplicáveis).
6	De 18/06 a 26/06	1.ª fase dos exames nacionais do ensino secundário.
7	Em 09/07	Afixação dos resultados da 1.ª fase dos exames nacionais.
8	De 16/07 a 27/07	Apresentação da candidatura à 1.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior.
9	10/07 e 11/07	Inscrição para a 2.ª fase de exames nacionais do ensino secundário (prazo único).
10	De 13/07 a 18/07	2.ª fase dos exames nacionais.
11	Em 01/08	Afixação dos resultados da 2.ª fase dos exames nacionais.
12	Em 10/08	Afixação dos resultados da reapreciação dos exames da 1.ª fase.
13	Em 27/08	Afixação dos resultados da reapreciação dos exames da 2.ª fase.
14	Em 10/09	Divulgação do resultado da 1.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior.
15	De 10/09 a 21/09	Apresentação da candidatura à 2.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior.
16	Em 27/09	Divulgação do resultado da 2.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior.
17	De 27/09 a 05/10	Apresentação da candidatura à 3.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior.
18	Em 11/10	Divulgação do resultado da 3.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior.

- (1) Poderá ter lugar uma 2.ª chamada para a realização dos pré-requisitos para algumas instituições de ensino superior, nas condições e prazos fixados por deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior. Para informações sobre a existência, condições de utilização e calendários, consultar a instituição de ensino superior em causa.